

Art. 15 - Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelas Diretorias Regionais de Educação, ouvida, se necessário, a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 16 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e, em especial, a Portaria SME nº 6.569, de 25/11/2014.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

PORTARIA Nº 182, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor Regional de Educação Ipiranga, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no artigo 201 da Lei 8989/79, alterado pela Lei 13.519/03 no Decreto 43.233/03.

RESOLVE:

I – Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretária do último:

- Regina Celia Norkus – RF. 687.562.9/1
- Celia Regina Prado Rocha – RF. 298.059.2/2
- Hélio José Priolli dos Santos – RF. 682.426.9/5

II – A comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no PA nº 2015-0.300.435-6, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

III – Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados,

levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

PORTARIA Nº103, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor Regional de Educação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME 2.453/15, com fundamento na Deliberação CME 07/14, e do que consta do protocolado 16.10.69.003.002*13, expede a presente Portaria:

Art. 1º - Fica deferido, a pedido do interessado, a partir de 30/11/15, o encerramento das atividades da Escola BIANCA BABY, localizada na Rua Maestro Lauro Pinto Ribeiro, 234– Recanto Verde – São Paulo – SP, mantida por Nilza Mendes Freitas Educação Infantil-ME CNPJ Nº 17.451.124/0001-96, autorizada pela Portaria nº 05/15, DOC de 21/02/15.

Art. 2º - O acervo da referida instituição ficará sob a responsabilidade da mantenedora no endereço Rua Maestro Lauro Pinto Ribeiro, 234– Recanto Verde, nesta capital.

Art. 3º - A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

PORTARIA Nº 100, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Em atendimento ao contido na Portaria SF nº 92/2014, a Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia publica os nomes dos dois responsáveis de cada U.E., pelo acompanhamento da distribuição de Kits de Uniforme Escolar, desde a coleta de dados, digitação, recebimento e conferência, até sua efetiva entrega.

Unidade	1º Responsável	RF	2º Responsável	RF
EMEBS Mario Pereira Bicudo, Prof.	Leonardo Diogo Cruz da Silva	774.561.3/1	Rosimeire Pedroso do Prado Menezes	685.098.7/1
EMEF André Rodrigues de Aickmin, Prof.	Vagner José Vedelago	752.881.6/1	Edna Rotino Kumifoshita	691.819.1/1
EMEF Angelina Maffei Vita, D ^a .	Celma Luiz Gonçalves	567.440.9/2	Denize Alves Rodrigues Sanches	593.348.0/2
EMEF Antonio Prudente, Prof.	Lourdes Aparecida Correa Duarte	643.012.1/3	Ana Maria Aparecida de Lima	609.325.6/3
EMEF Aroldo de Azevedo, Prof.	Keli Cristina Quirante	818.350.3/1	Isabel Cristina de Paula Rosa Oliveira	786.331.4/1
EMEF Caia Alayde Alvarenga Medea,	Profº João Carlos Vieira Quitéria	678.921.8/2	Nilton Ferreira de Azevedo	777.897.0/1
EMEF Castro Alves	Maria Cristina Delfino	671.707.1/1	Neide Alves de C. G. Silva	733.763.9/1
EMEF Cecília Moraes de Vasconcelos, Prof ^a .	Daniel de Oliveira	778.777.4/1	Juraci Mendes Cruz	689.750.9/3
EMEF Elias de Siqueira Cavalcanti, Dr.	Hermecilia Mamede	729.670.3/2	Marcia Aparecida da Silva Pereira	666.075.4/1
EMEF Erico Verissimo	Maria Estela Alves Pereira	803.096.1/1	Marcia Oliveira da Silva	713.224.7/2
EMEF Frederico Gustavo dos Santos, Tte. Av	Érika Maria Tura Carlos	568.632.6/4	Pavlova da Silva Martins de Farias	782.834.9/1
EMEF Garcia D'Ávila, Cte.	Maria Filomena Lopes Serra dos Santos	676.976.4/1	Setsuko Miyagi	729.847.1/1
EMEF Geraldo Sesso Junior	José Antonio da Silva	791.966.2/1	Tabata Caroline Afonso Pistori	817.295.1/1
EMEF Gilberto Dupas, Prof.	Luciana Cipriano de Souza	735.891.1/1	Joelma Maria Ferreira da Costa	805.037.6/1
EMEF Humberto Dantas	Lucilene de Jesus Veira	596.500.4/4	Raphael Reis da Silva	782.126.3/1
EMEF Jardim Damasceno I	Erika Fernanda da Silva Moreno	739.527.2/2	Rosana de Souza Silva	692.829.3/1
EMEF Jardim Guarani-Prof. José Alfredo Apolinário	Cibele Alves de Oliveira	788.777.9/1	Margareth Ramos da Guia Silva	777.931.3/1
EMEF Jardim Paulistano – CEU	Roque Nascimento do Carmo	660.711.0/1	Carlos Eduardo Gomes	741.362.9/2
EMEF Joaquina Gassi Fagundes, Prof ^a	Maria Celia Ricardo	734.367.1/2	Uelinton Marques de Santana	803.365.0/1
EMEF João Amós Comenius	Andreza da Silva Rocha de Godoy	778.267.5/1	Fatima Regina Silveira da Silva	544.556.6/2
EMEF José Hermínio Rodrigues, Cel. PM.	Nilcéia Regina Ferreira Leite	609.610.7/2	Vitor Cabral Silva	805.077.5/1
EMEF Lilian Maso, Prof ^a	Lucia Helena Heredia Santana	738.375.4/1	Mayara de Abreu Chaves	777.774.4/1
EMEF Marcello Dias	Daniel de Aguiar Fontes	732.055.8/1	José Getúlio Iantorno	732.226.7/1
EMEF Maria Aparecida Rodrigues Cintra	Elisabeth Ap. Marques Santos	803.739.6/1	Santina Ribeiro da Rocha	642.353.1/1
EMEF Milton Campos, Sen.	Maria Luiza Mendonça	818.651.1/1	Emília Schneider dos Santos Araújo	805.066.0/1
EMEF Neir Augusto Lopes, Prof.	Regina Maria Gervasio	804.093.1/1	Maria Nilza Remigio	804.093.1/1
EMEF Nilo Pecanha, Pres.	Alexandra Bordon Pimenta Santini	658.041.6/2	Francielle Quinhões da Luz	818.435.6/1
EMEF Osvaldo Quirino Simões	Sueli Davi Silva	RF 803.878.3/1	Vinicius Moreira Martins	817.197.1/1
EMEF Paulo Nogueira Filho	Rita de Cassia Pina Mendes	713.098.8/2	Michelle Franciane Lopes Mendes	781.268.0/1
EMEF Pedro Américo	Ana Rosa Braga Martins	804.484-8/1	Wagner Lopez Nunes da Silva	775.545-7/1
EMEF Plínio Ayrosa	Eliete Bezerra da Silva Pinto	730.485.4/1	Osvaldo Chilenon Pixinine	550.922-0/3
EMEF Primo Páscoli Mêlare, Prof.	Bernadete Doratotto	621.568.8/3	Denise Bruini	755.470.2/2
EMEF Raul Fernandes, Emb.	Ana Paula Xavier de Carvalho	783.077.7/1	Meire Aparecida Fortunato Borges	682.289.4/2
EMEF Roberto Patricio, Prof.	Luciana Maria Rodrigues	750.472-1/2	Edna Evangelista de Oliveira	731.939-8/1
EMEF Sebastião Nogueira de Lima, Desemb.	Janice da Silva	781.265.5/1	Feliciano Alípio de Figueiredo	678.092.0/1
EMEF Teotônio Vilela, Sen.- CEU	Cassia Nunes da Silva	819.308.8/1	Priscila Rodrigues Sampaio	820.186.2/1
EMEF Theo Dutra	Vivian Daíse dos Santos de Carli	691.647.3/1	Fernanda Luzia Pinheiro Victor Vale	679.226.0/1
EMEF Zilka Salaberry de Carvalho	Milton Barbosa Duarte	6062903/2	Reinaldo Uliana Junior	729.897.8/1
EMEI25 de Janeiro	Fernanda Barbosa de Souza	747.607.8/2	Carina Andrade de Oliveira	803.426.6/1
EMEI 7 de Setembro	Joelma de Assis Anunciação	683.409.4/2	Valquíria Odierna	681.325.9/1
EMEI Abelardo Galdino Pinto-PIOLIN	Ana Paula Guadagnucci	525.083.8/2	Regiane Feres	552.930.1/2
EMEI Alex Fretta Netto, Ver.	Rosângela Aloísio da Silva	819.189.1/1	Zelia Maluf	678.064.4/1
EMEI Alexandre Gama, Cel.	Daniel de Souza Melo	777.156.8/1	Marcio Ferreira de Souza	731.908.8/1
EMEI Anita Garibaldi	Adriana Cristina Germano	685.093.6/1	Nilda Alves da Cunha	713.581.5/1
EMEI Antonio Callado	Maria Rita Ribeiro Cherubini Peres	539.468.6/2	Solange Maria Maciel Miasato	541.076.2/2
EMEI Arlindo Veiga dos Santos	Monica Patricia Zocarato	731.900.2/1	Lucimara Bandeira Ferreira	748.365.1/1
EMEI Bernardino Pimentel Mendes, Dr.	Marta Regina Ferreira	710.583.5/ 2	Rute Prazeres de Oliveira	541.402.4/2
EMEI Bertha Lutz	Sandra Regina Pereira	628.784.1/5	Elisabeth Maria Perini	622.061.4/2
EMEI Bilac Pinto, Min.	Lucas Alves de Barros	818.801.7/1	Giovania Maria dos Santos	757.533.5/2
EMEI Caio Graco da Silva Prado	Simone Fritoli Moniz	774.643.1/1	Andréa Bassani Barreiras	599.570.1/2
EMEI Dulce Hauck	Elaine Cristina Berringer Chantre	730.453.6/1	Cleusa Calhau Minucelli	675.585.2/1
EMEI Eduardo Gomes, Brig.	Rosângela Duarte Pereira	638.235.5/1	Lucia Helena Rodrigues Vieira	620.569.1/1
EMEI Enzo Silveira, Dr.	Ariadne Teixeira Naves Silva	744.465.6/1	Julio Samuel de Mello Sobral	730.073.5/1
EMEI Felipe Mestre Jou	Vera Lucia Fernandes Braga	623.677.4/2	Rodrigo Tadeu Nunes Vallerio	675.953.0/2
EMEI Guia Lopes	Wanderley de Oliveira Junior	774.578.8/1	Alessandra Vanessa Pereira Batista da Silva	803.015.4/1
EMEI Jardim Monjolo I	Elaine Melo Donzellini	625.419.5/2	Fernanda Zanchetti	775.972.0/1
EMEI Jose Canavó Filho, Cel.	Denise Aparecida Oliveira da Silva	730.296.7-1	Célia Cristina Jandke Samo	774.150.2-1
EMEI Jose Robson Costa de Araujo,Bomb.	Paulo Sergio Gonçalves	774.768.3/1	Sandra Castelli da Silva Mellão	567.468.9/1
EMEI Dulce Hauck	Simone Bizzo de Nobrega	671.521.4/1	Lilian Lima Sabino	775.619.4/1
EMEI Julio de Mesquita Filho	Erika Aparecida Santos Prado	803.289.1/1	Nand Maria Gasparino Rodrigues	803.075.1/1
EMEI Lucas Nogueira Garcez, Gov.	IvoneFalcocchio Cabral	682.329.7/2	Rosângela Vieira de Sena	692.600.2/2
EMEI Manoel Preto	Marileide Aparecida C. Santiago	553.217.5/3	Andre de Souza	713.555.6/2
EMEI Manuel Bandeira	Marcelo Miashiro C. de Oliveira	816.868.7/1	José Tadeu Vieira	774.931.7/1
EMEI Maria Lucia Pettit da Silva,Prof ^a	Rosemary Zanetti de Barros	591.221.1/2	Silvia Regina Amaro Fortin	729.855.2/1
EMEI Martins Fontes	Simone Aparecida Claudio Pimenta Presciliano	590.754.3/2	Giselly Pereira da Silva	788.607.1/1
EMEI Nair Correa Barque	Claudia M.A. Boros Motta	675.018.4/2	Maria Fernanda F.Filardi	631.450.3/2
EMEI Odílio Dnyen, Mal.	Magali Lucas da Silva	672.211.3/1	Andréa Sganzerla	537.615.7/2
EMEI Olavo Bilac	Valéria Pires da Silva Massuda	605.046.8/3	Maria de Lurdes Araujo Silva	714.015.1/1
CEU Porto Nacional	Silvana Prospero Turibio	681.821.8/2	Ana Maria Diniz	313.582.0/4
EMEI Rosa e Carolina Agazzi	Keila Cristina de Lima	817.244.7/1	Suely Rodrigues	553.108.0/2
EMEI Tito Lívio Ferreira, Prof.	Cristina Aparecida Cândido da Cruz Mezzarana	713.577.7/1	Rozina Maria Rodrigues da Cruz	714.181.5/1
EMEI Vicente Paulo da Silva	Amanda Manzano Rodriguez Lopes	770.586.7/1	Maria Aparecida Teles dos Santos	732.531.2/1
CEU Jardim Paulistano	Nadia Laranjeira dos Santos	RF 782.770.9/1	Viviani Gomes Peixoto	RF 818.730.4/1
EMEI CEU Paz	RF 739.316.4/2	Cristina Akemi Kanashiro Sato	RF 774.131.6/1	
Larissa Rigon Moreno	Ethel Cristina Fernandes de Souza Dias	RF 634.954.4/1	Thais Peres dos Santos	RF 803.814.7/1
CEI Guilherme Henrique Pinto Coelho	Rosimeire de Cássia Pereira	RF 639.081.1/1	Rosiris de Carvalho Leobras	RF 717.367.9/2
CEI Jardim Monjolo	Maria Luísa da Cunha Seabra	RF 643.779.6/1	Rosemeire de Paula Cecchi	RF 734.220.9/1
CEI Jardim Peri	Rejane Marcia Gomes da Silva Fortes	RF 775.925.8/1	Vania Gomes Manzeli	RF 728.080.7/2
CEI Jardim Primavera I	Teresinha de Oliveira S.Zanotti	RF 610.282.4/3	Sonia Aparecida de B. Carpentieri	RF 624.292.8/1
CEI Jardim Santa Tereza	Maria Clara Poça D'Água Pinheiro	RF 753.997.5/1	Suelli de Fátima Costa Reggiani	RF 737.144.6/1
CEI Jardim Vista Alegre	Rose Mary Ap. Nunes	RF 633.888.7/3	Danilo Martins Lopes	RF 775.953.3/1
CEI João Toniolo, Ver.	Flávia Ferreira dos Santos	RF 549.901.1/2	Ana Trindade de Oliveira Cruz	RF 729.603.7/1
CEI Maria José de Souza	Meire Guilherme dos Santos Paes	693.067.1/1	Ana Lucia Massoni	553.052.1/4
CEI Marcia Riccô Ferraz	Sandra Aparecida de Matos Dantas	783.382.2/1	Ana Maria Alves dos Santos	660.438.2/3
CEI Reynaldo de Maria Freitas e Silva, Prof.	Lenilson Cingano	792.797.5/1	Andreza do Nascimento	774.595.8/1
CEI Vila Brasilândia	Dinair Paulino Franco	805.174.7/1	Vania Aparecida Alves	794.681.3/1
CEI Vila Penteado	Simone A. Patekoski	749.341.0/1	Josane Rosa Dotta Rocha	589.157.4/2
CEI Vila Prado	Janaina Regina Antunes Ferreira	747.950.6/1	Patricia Mara do Nascimento Adão	775.922.3/1
CEI CEU Jardim Paulistano	Marcos Aurélio Vicente	778.667.1/1	Denis Robson Domingo Barbosa	775.070.6/1
CEI CEU Paz	Patricia Barbosa	755.483.4/1	Ana Daniela Correa de Lima	817.245.5/1

RESOLVE:

I - Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretária do último:

- 1 – Ana Maria de Jesus Câmara Vilas – RF 555.692.9
- 2 – Cezira Bianchi – RF 310.023.5
- 3 – Nanci Dias Santos – RF 522.068.8

II - A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido

no P.A. 2015-0.315.027-1, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

III - Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PENHA

PORTARIA Nº 195, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor Regional de Educação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 2453/15, com fundamento na Deliberação CME nº 07/14, e do que consta do Protocolado nº 16.74.034*08, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica deferido, a pedido do interessado, em fls. 162, o encerramento das atividades, a partir de 23/11/15, da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO DOS GATINHOS, localizada na Rua Mateus Lourenço de Carvalho, nº 229 – Vila Buenos Aires, São Paulo/SP, mantida por ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO DOS GATINHOS FELIZES LTDA-ME, CNPJ: 04.370.368/0001-00, autorizada pela Portaria DRE PE nº 50/11, DOC 14/05/11, alterada pela Portaria DRE PE nº 34/13, DOC de 18/05/13.

Art. 2º - O acervo da referida instituição ficará sob a responsabilidade dos mantenedores Simone Custódio Dezerto Teixeira e Fabio Weber Teixeira, no endereço Rua Gentil Braga, nº 801- SP/SP.

Art. 3º - A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

PORTARIA Nº 112, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor Regional de Educação Guaianases, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 2.453/15 e Portaria SME nº 3.477/11, com fundamento na Deliberação CME 04/09, na conformidade do artigo 36 da Deliberação CME 07/14 e do que consta do Protocolado nº 011/2011, expede a presente Portaria:

Art. 1º - Fica autorizado em caráter provisório, nos termos do art. 10 da Deliberação CME 04/09, o funcionamento do CEI Cristais das Crianças II, localizado na Rua Hipólito de Camargo, nº 145, Vila Lourdes, São Paulo, mantido pela Associação de Ensino Profissional e Assistência Social Área Treze, CNPJ: 03.710.353/0001-73 com a finalidade de atender crianças na faixa etária da Educação Infantil definida no Plano de Trabalho previamente aprovado.

Art. 2º - A autorização de que trata o artigo anterior encontra-se na conformidade do § 1º do artigo 41 da Portaria 3.477/11 e respaldada na documentação constante do PA 2011-0.223.500-4.

Art. 3º - Os responsáveis pela instituição ficam obrigados a manter ajustado anualmente seu Projeto Pedagógico às normas que forem baixadas pelo Conselho Municipal de Educação e as demais instruções relativas ao cumprimento da legislação vigente.

Art. 4º - A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e proporá, em caso de inadimplência, a cassação da presente autorização, de conformidade com o disposto na legislação em vigor.

Art. 5º - A prorrogação mencionada no art. 1º terá validade por mais dois anos, a partir da vigência desta Portaria, nos termos do § do art. 7º da Deliberação CME 07/14.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 113 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor Regional de Educação Guaianases, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 2.453/15, com fundamento na Deliberação CME 03/97 e Indicação CME 04/97, e do que consta do Protocolado nº 011/2011, expede a presente Portaria:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar do CEI Cristais das Crianças II, localizado na Rua Hipólito de Camargo, nº 145, Vila Lourdes, São Paulo mantido pela Associação de Ensino Profissional e Assistência Social Área Treze, CNPJ: 03.710.353/0001-73, autorizado pela Portaria 112, de 27/11/2015.

Art. 2º - A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

DESPACHO

2015-0.275.596-0

Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento direto nº 2015-0.275.596-0, em nome de MARTHA MARIA SCHMIDT, referente ao mês de Outubro de 2015, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

2015-0.314.615-0

I - À vista dos elementos constantes do presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Parcerias e Organizações Sociais – CGPO e da Assessoria Jurídica à fls. retro, considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 14.469/2007 e no Decreto Municipal nº 52.830/2011, diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 81/SEME/2013, AUTORIZO a inscrição do INSTITUTO SOCIAL ESPORTE E EDUCAÇÃO, CNPJ nº 10.371.893/0001-35, no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, como Entidade do Terceiro Setor - ETS.

COORDENADORIA DE GESTÃO DAS POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER

PORTARIAS EXPEDIDAS

Portaria nº 027/15 - CELSO DO CARMO JATENE, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 do Decreto nº 55.684 de 12 de novembro de 2014 e na Lei Municipal nº 12.264/1996, **RESOLVE:** I - Autorizar a **desativação** da "Rua de Lazer" na **Rua Gonçalves de Magalhães**, entre a Avenida Inajara de Souza e a Rua Cesário Verde, pertencente à Subprefeitura Casa Verde / Cachoeirinha. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 028/15 – CELSO DO CARMO JATENE, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 do Decreto nº 55.684 de 12 de novembro de 2014 e na Lei Municipal nº 12.264/1996, **RESOLVE:** I - Autorizar a **desativação** da "Rua de Lazer" na **Rua Bica do Monteiro**, pertencente à Subprefeitura Guaianases. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 029/15 – CELSO DO CARMO JATENE, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 do Decreto

nº 55.684 de 12 de novembro de 2014 e na Lei Municipal nº 12.264/1996, **RESOLVE:** I - Autorizar a **desativação** da "Rua de Lazer" na **Rua Tristão Gago**, pertencente à Subprefeitura Guaianases. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 030/15 – CELSO DO CARMO JATENE, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 do Decreto nº 55.684 de 12 de novembro de 2014 e na Lei Municipal nº 12.264/1996, **RESOLVE:** I - Autorizar a **desativação** da "Rua de Lazer" na **Rua Benjamin de Barros**, pertencente à Subprefeitura Guaianases. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE CONTABILIDADE

DESPACHO:

I – Tornar sem efeito a publicação da aprovação de contas do adiantamento, abaixo, publicado na página 13 dedo DOC de 28.11.2015,